



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes Contratos.*

Contratos: 20250022, 20250034, 20250042, 20250049, 20250056, 20250076, 20250084, 20250090, 20250100

Ref. Processo nº. 002/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente por intermédio de seu representante legal com CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA, CNPJ: 48.040.058/001-95, ISM-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EIRELI, CNPJ: 31.513.638/001-50, W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48, H D SAT COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 20.486.284/001-85, SERVENTEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.784.97/0002-95, L L FERNANDES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 51.592.292/0001-90.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Rosangela de Sousa Barros, CPF nº 667.242.792-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos Contratos.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2025.

---

**Elirrael Brito Cordeiro**

Secretário Municipal de Meio Ambiente